
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 017/2023

DECRETO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Comunicar o retorno aos trabalhos da Servidora Srª Terezinha Guidini de Pádua, Matrícula nº 742-1, ficando assim cancelada a Licença Prêmio por Assiduidade concedida pelo Decreto 001/2023, referente ao período aquisitivo 26/10/2015 a 25/10/2020, período de fluência previsto de 03/01/2023 a 02/04/2023, retorno no dia 02/02/2023, ficando assim, com 60 (sessenta dias) para fluência futura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0C92DA4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DECRETO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Comunicar o retorno aos trabalhos da Servidora Sr^a Terezinha Guidini de Pádua, Matrícula nº 742-1, ficando assim cancelada a Licença Prêmio por Assiduidade concedida pelo Decreto 001/2023, referente ao período aquisitivo 26/10/2015 a 25/10/2020, período de fluência previsto de 03/01/2023 a 02/04/2023, retorno no dia 02/02/2023, ficando assim, com 60 (sessenta dias) para fluência futura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

